

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRRA****Nº: 0237/2025****EMISSÃO: 31.10.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.009307/2025.31 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19898391 PAR 19915961. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: PABLO HENRIQUE BELIVACO PEREIRA

CPF/CNPJ: 107.018.229-02

ENDEREÇO: SITIO PEREIRA, VICINAL DOS PERDIDOS, REGIÃO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: MUCAJÁI / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para PECUARIA em área de 30,2744 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO PEREIRA, VICINAL DOS PERDIDOS, REGIÃO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: MUCAJÁI / RORAIMA.

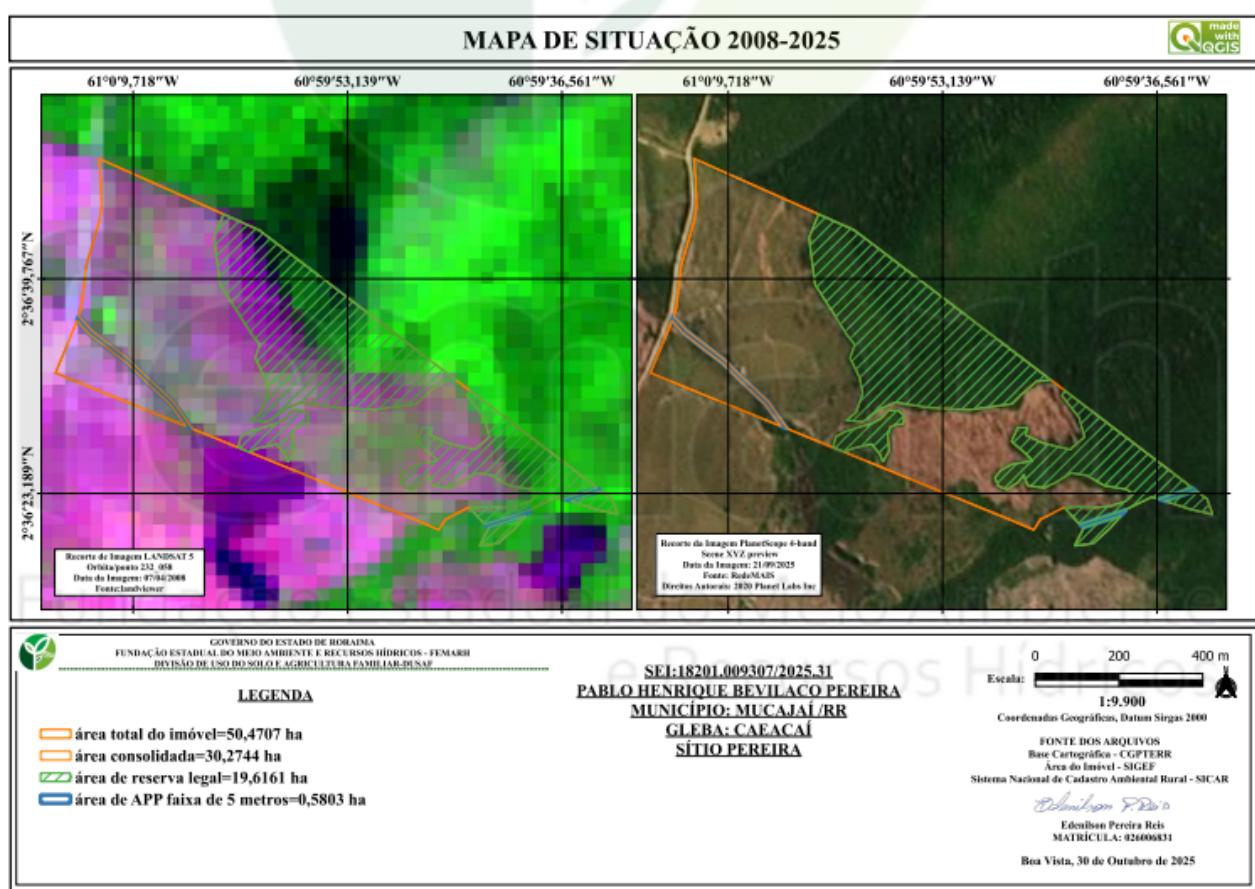
Boa Vista - RR, 31/10/2025.
**Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos**Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 11:56Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:40A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=358a1> informando o seguinte código verificador: **358a1**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 11:56

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:40

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=358a1> informando o seguinte código verificador: **358a1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 36' 26.665981" N	61° 0' 0.070650" W	52	2° 36' 30.728254" N	60° 59' 43.911405" W
2	2° 36' 26.999691" N	60° 59' 58.633131" W	53	2° 36' 29.034036" N	60° 59' 42.576566" W
3	2° 36' 26.229592" N	60° 59' 57.991382" W	54	2° 36' 27.545178" N	60° 59' 42.165847" W
4	2° 36' 25.613513" N	60° 59' 57.760352" W	55	2° 36' 26.569719" N	60° 59' 43.295326" W
5	2° 36' 26.486292" N	60° 59' 57.272623" W	56	2° 36' 27.083118" N	60° 59' 45.400263" W
6	2° 36' 27.769790" N	60° 59' 57.375303" W	57	2° 36' 27.699198" N	60° 59' 46.735101" W
7	2° 36' 28.334529" N	60° 59' 57.169943" W	58	2° 36' 28.263937" N	60° 59' 46.581081" W
8	2° 36' 28.514219" N	60° 59' 56.682214" W	59	2° 36' 28.263937" N	60° 59' 47.299841" W
9	2° 36' 28.565559" N	60° 59' 56.168814" W	60	2° 36' 28.032907" N	60° 59' 47.428190" W
10	2° 36' 29.207308" N	60° 59' 56.143144" W	61	2° 36' 27.211468" N	60° 59' 47.813240" W
11	2° 36' 29.566688" N	60° 59' 56.553864" W	62	2° 36' 26.364359" N	60° 59' 46.837781" W
12	2° 36' 29.618028" N	60° 59' 57.323963" W	63	2° 36' 25.722610" N	60° 59' 46.170362" W
13	2° 36' 28.976278" N	60° 59' 57.914372" W	64	2° 36' 25.542920" N	60° 59' 47.120151" W
14	2° 36' 28.591229" N	60° 59' 58.633131" W	65	2° 36' 25.440240" N	60° 59' 47.787570" W
15	2° 36' 28.283189" N	60° 59' 59.659930" W	66	2° 36' 24.952511" N	60° 59' 48.660349" W
16	2° 36' 27.975150" N	61° 0' 0.661059" W	67	2° 36' 24.387772" N	60° 59' 49.096738" W
17	2° 36' 27.564430" N	61° 0' 1.379818" W	68	2° 36' 23.746022" N	60° 59' 48.814369" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 11:56

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:40

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=358a1> informando o seguinte código verificador: **358a1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

18	2° 36' 27.076701" N	61° 0' 1.533838" W	69	2° 36' 23.489323" N	60° 59' 48.146949" W
19	2° 36' 26.716057" N	61° 0' 1.558710" W	70	2° 36' 24.054062" N	60° 59' 47.299841" W
20	2° 36' 28.165577" N	61° 0' 5.114336" W	71	2° 36' 24.618801" N	60° 59' 46.863451" W
21	2° 36' 30.304699" N	61° 0' 6.635744" W	72	2° 36' 23.797362" N	60° 59' 46.555411" W
22	2° 36' 32.383967" N	61° 0' 8.856196" W	73	2° 36' 23.617673" N	60° 59' 45.271913" W
23	2° 36' 33.577620" N	61° 0' 10.062685" W	74	2° 36' 24.079732" N	60° 59' 44.296454" W
24	2° 36' 35.798072" N	61° 0' 12.950556" W	75	2° 36' 24.772821" N	60° 59' 43.218316" W
25	2° 36' 36.913768" N	61° 0' 13.937897" W	76	2° 36' 24.567461" N	60° 59' 41.960487" W
26	2° 36' 37.522843" N	61° 0' 13.731841" W	77	2° 36' 23.797362" N	60° 59' 40.651319" W
27	2° 36' 40.772995" N	61° 0' 13.356119" W	78	2° 36' 23.489323" N	60° 59' 38.854421" W
28	2° 36' 44.270458" N	61° 0' 12.327182" W	79	2° 36' 23.129943" N	60° 59' 38.418032" W
29	2° 36' 45.438397" N	61° 0' 12.155415" W	80	2° 36' 22.590874" N	60° 59' 38.982771" W
30	2° 36' 47.210183" N	61° 0' 12.217347" W	81	2° 36' 22.205824" N	60° 59' 40.163589" W
31	2° 36' 49.051427" N	61° 0' 12.358789" W	82	2° 36' 22.103145" N	60° 59' 41.113378" W
32	2° 36' 44.760341" N	61° 0' 2.733216" W	83	2° 36' 22.154484" N	60° 59' 42.704916" W
33	2° 36' 42.947158" N	61° 0' 3.471920" W	84	2° 36' 22.103145" N	60° 59' 43.243986" W
34	2° 36' 39.353363" N	61° 0' 3.009861" W	85	2° 36' 22.054318" N	60° 59' 43.699702" W
35	2° 36' 35.451528" N	61° 0' 0.545544" W	86	2° 36' 22.112743" N	60° 59' 43.754041" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

31/10/2025 às 11:56

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em

17/11/2025 às 08:40

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=358a1> informando o seguinte código verificador: **358a1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

36	2° 36' 34.681429" N	60° 59' 59.929465" W	87	2° 36' 21.180826" N	60° 59' 45.572849" W
37	2° 36' 33.654630" N	61° 0' 0.288844" W	88	2° 36' 20.375393" N	60° 59' 46.086795" W
38	2° 36' 32.165772" N	60° 59' 59.570085" W	89	2° 36' 21.089928" N	60° 59' 47.758001" W
39	2° 36' 30.933613" N	60° 59' 59.313385" W	90	2° 36' 26.384663" N	61° 0' 0.745813" W
40	2° 36' 29.444755" N	60° 59' 59.826785" W	91	2° 36' 26.665981" N	61° 0' 0.070650" W
41	2° 36' 28.828676" N	61° 0' 0.596884" W	92	2° 36' 35.567043" N	61° 0' 13.220091" W
42	2° 36' 28.725996" N	60° 59' 59.313385" W	93	2° 36' 34.103854" N	61° 0' 11.333348" W
43	2° 36' 29.752795" N	60° 59' 57.875867" W	94	2° 36' 33.295251" N	61° 0' 10.242374" W
44	2° 36' 30.214854" N	60° 59' 56.797729" W	95	2° 36' 31.421343" N	61° 0' 8.317127" W
45	2° 36' 29.804135" N	60° 59' 54.128052" W	96	2° 36' 30.458719" N	61° 0' 7.290328" W
46	2° 36' 29.650115" N	60° 59' 51.047656" W	97	2° 36' 30.099340" N	61° 0' 6.892444" W
47	2° 36' 30.112174" N	60° 59' 47.761900" W	98	2° 36' 28.382066" N	61° 0' 5.645376" W
48	2° 36' 30.882274" N	60° 59' 46.991801" W	99	2° 36' 32.492848" N	61° 0' 15.728989" W
49	2° 36' 31.857732" N	60° 59' 45.862322" W	100	2° 36' 36.317523" N	61° 0' 14.139612" W
50	2° 36' 31.944530" N	60° 59' 44.755648" W	101	2° 36' 36.519547" N	61° 0' 14.071265" W
51	2° 36' 31.121891" N	60° 59' 43.675223" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 11:56

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:40

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=358a1> informando o seguinte código verificador: **358a1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459